



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO HUMAITÁ

Av. Lauro Sodré 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho/RO - CEP 76803260

Telefone: (61) 2028-9482 / (91) 98618-2360

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ERRATA DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 1: ANÁLISE CURRICULAR, VAGAS COM EXERCÍCIO EM PORTO VELHO/RO

Aos quinze dias do mês de abril de 2025, na sede administrativa da NGI Humaitá, no endereço Avenida Lauro Sodré, 6500, bairro Aeroporto, Porto Velho/RO, às 08 horas, a Comissão de seleção do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA), Nível I, II e III para Apoio a Gestão de Unidade de Conservação, designada pela Portaria ICMBio nº 535, de 12 de fevereiro de 2025, reuniu-se para dar os devidos encaminhamentos do Processo Seletivo ICMBio SEI nº 02119.000032/2025-70, com as seguintes deliberações:

- Constatou-se que esta comissão não avaliou os recursos apresentados pela candidata **Josiléia Moura da Silva, CPF ***.940.032-****, apresentado por e-mail no dia 11/04/2025 às 17h26, portanto de acordo com as orientações constantes no edital de seleção. Desta forma, eis o **PARECER**:

NÍVEL	CANDIDATO(A)	CPF	RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO	PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO	SITUAÇÃO APÓS PARECER
Nível III	JOSILÉIA MOURA DA SILVA	***.940.032-**	<p>"Todos os cursos citados abaixo são de formação ambiental e os certificados de conclusão até a data de publicação do Edital (21/03/2025):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Educação Ambiental 90 horas – conclusão: 12/06/2024 - Análise de Riscos Ambientais 30 horas - conclusão: 12/06/2024 - NR 23 - Prevenção e Proteção Contra Incêndios 16 horas-06/12/2024 - Ecologia 120 horas - conclusão: 28/01/2025 - Epidemiologia 40 horas – conclusão: 18/03/2025 - Geologia Ambiental 30 horas – conclusão: 20/03/2025 - Gerenciamento de Resíduos 60 horas – conclusão: 20/03/2025" 	<p>Indeferido: Apesar de comprovarem formação ambiental, os cursos: 1) Educação Ambiental 90 horas; 2) Análise de Riscos Ambientais; 3) Ecologia 120 horas; 3) Epidemiologia 40 horas; 4) Geologia Ambiental 30 horas; 5) Gerenciamento de Resíduos 60 horas, não se enquadram nos cursos apresentados como Critérios de pontuação da Etapa de Análise curricular Nível III.</p> <p>Em relação ao curso "NR 23 - Prevenção e Proteção Contra Incêndios 16 horas", conforme edital, só serão pontuados cursos relacionados à brigada de prevenção e combate a incêndios florestais. Além disso, no certificado apresentado de NR 23, não constam as cargas horárias das disciplinas, não sendo possível comprovar a carga horária mínima de 8h para pontuação das disciplinas relacionadas a primeiros socorros.</p>	Recurso indeferido

Nível III	JOSILÉIA MOURA DA SILVA	***.940.032-**	"Estágio com carga horária 330 horas, totalizando 11 meses Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM. Contabilizou somente 3 pontos, ou seja, somente 3 meses com critérios utilizados para pontuação do cargo Nível III."	Indeferido: No certificado de estágio apresentado pela candidata, o período de estágio consta de 01/03/2018 a 10/09/2018. Desta forma, foram contabilizados 6 meses de estágio, que multiplicados por 0,5 (pontuação atribuída pelo edital para cada mês de estágio) resultam em 3 pontos, como apresentado no resultado preliminar para o Critério 6 da candidata.	Recurso indeferido
Nível III	JOSILÉIA MOURA DA SILVA	***.940.032-**	Técnico em Segurança no Trabalho onde sua ementa do curso vem visando a segurança e integridade dos colaboradores e a disciplina de técnicas e prevenção no combate a sinistro, NR 23 Prevenção e Proteção Contra Incêndios e outras.	Indeferido: Na inscrição, a candidata apresentou somente o diploma do referido curso, sem grade curricular ou histórico. Desta forma, não foi possível a comprovação da disciplina pleiteada. Ressalta-se que, neste momento, não é mais possível a inclusão de documentos para análise curricular.	Recurso indeferido

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VITOR MENDONÇA AVIANI RIBEIRO
Membro da Comissão
Analista Ambiental

JULIANA DI GIOVANNI PACIÊNCIA
Membro da Comissão
Analista Ambiental

STÉPHANIE MENEZES ROCHA
Presidente da Comissão
Analista Ambiental / Chefe substituta
Portaria nº 861 - DOU 18/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **Stéphanie Menezes Rocha, Analista Ambiental**, em 15/04/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021276399** e o código CRC **B6805EA0**.